

## **TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

### **DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO**

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal VINICIUS LOUREIRO MARTINS, Classe Especial, Matrícula nº 14.379, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a EVER PABLINO LUGO MARTINEZ, de nacionalidade paraguaia, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08386.003129/2025-61), em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 5005353-27.2023.4.04.7001, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 21 de maio de 2026, às 14 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rua Tietê, 1450 - Jardim Tabapuã, Londrina/PR, CEP 86025-230, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 09 dias de abril de 2026, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã de Polícia Federal abaixo identificada, que o lavrei.